

VOZES DE MULHERES: GÊNERO E CIDADANIA EM ANGOLA

Willi Cardoso Domingos⁶³

Artigo recebido em: 28/05/2018

Artigo aceito em: 03/07/2018

RESUMO:

Este texto analisa as implicações sociais da discriminação de gênero no exercício da cidadania e participação das mulheres em Angola. Embora as mulheres sejam maioria demográfica (52% da população), são, paradoxalmente, minoria, pois o poder económico, político e cultural está fundamentalmente concentrado nos homens. Assim, a fraca participação das mulheres nos espaços de decisão demonstra que as medidas elaboradas para a emancipação das mulheres e igualdade de gênero não têm tido uma aplicação efectiva. Um diálogo entre a sociedade civil e as instituições do Estado, é fundamental, para dinamizar e ampliar a capacidade de exercício da cidadania e participação das mulheres, bem como para a desconstrução da discriminação das mulheres.

PALAVRAS-CHAVE:

Mulheres, gênero, cidadania, participação.

ABSTRACT:

This text analyzes the social implications of gender discrimination in the citizenship exercise and women's participation in Angola. Although the women are demographically the majority (52% of population), they are, paradoxically, the minority, because the economic, political and cultural power is concentrated fundamentally on men. This way, the women's weak participation in the decision spaces demonstrates that the measures elaborated for women's emancipation and gender equality have not been taking an effective application. A dialogue between civil society and State's institutions, it is fundamental, for boosting and to enlarge the citizenship exercise capacity and women's participation, as well as for deconstruction of the women's discrimination.

KEYWORDS:

Women, gender, citizenship, participation.

* * *

1. INTRODUÇÃO

O percurso histórico de Angola é profundamente marcado por longos períodos de violência, resultantes, sobretudo, do processo de colonização e da guerra civil. Estes períodos influenciam a prática quotidiana da cidadania e participação, na medida em que condiciona a génese das dinâmicas e processos sociais que caracterizam a situação política,

⁶³Licenciado em Sociologia, pela faculdade de Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto.

econômica, social e cultural presente.

Assim, os eventos históricos contribuíram, em grande medida, para um afastamento dos angolanos e das angolanas sobre as questões de política e governação e, consequentemente, para um fraco exercício de cidadania e participação pública e política.

Em Angola, o exercício activo da cidadania e participação é um fenómeno recente e em desenvolvimento (Pereira, 2008), marcado por desigualdades de participação entre os diferentes actores sociais, pois estes não possuem igualdade de condições e de oportunidades para participar e exercer plenamente a cidadania. A pobreza, as desigualdades e exclusão sociais; o acesso diferenciado ao sistema de educação, saúde, justiça e a outros recursos e vantagens sociais são alguns dos factores que limitam o exercício da cidadania e participação em Angola (Abreu, 2016). Mas as desigualdades de condições e de oportunidades, entre mulheres e homens, têm sido reforçadas pela questão do género. Mulheres e homens têm acesso diferenciado aos recursos disponíveis. Estes últimos gozam de maiores privilégios e, portanto, exercem de forma mais ampla a cidadania.

As mulheres, embora constituam a maioria da população, apresentam níveis mais baixos em termos de presença e participação activa nos espaços público e político, sobretudo naqueles onde há tomada de decisões.

Este texto tem como objectivo reflectir sobre as implicações sociais da discriminação de género no exercício da cidadania e participação pública e política das mulheres em Angola. A categoria de género é aqui interrogada a partir de várias dimensões da vida social. Estas incluem a história do país, o regime de cidadania, a educação, as desigualdades sociais, os direitos humanos, e outras.

A análise baseia-se no contexto da história política recente e contemporânea de Angola – pós-independência. Não buscamos produzir um olhar universalizante sobre o tema, nem tão pouco esgotá-lo. Mas fundamentalmente, problematizar a realidade social, a fim de se construir uma visão mais alargada sobre os processos e dinâmicas sociais contemporâneos que influenciam as questões de género, cidadania e participação. Neste sentido, este texto apresenta-se como um exercício de desnaturalização dos processos

epistemológicos e questionamento dos princípios de organização social relativos às questões de género, cidadania e participação.

O texto está dividido em dois momentos. Interroga, num primeiro momento, o conceito de género, bem como a sua relação com conceitos fundamentais da teoria feminista e crítica, como o patriarcado e a subalternidade. Posteriormente, discute, teoricamente, o conceito de cidadania e participação, analisando, através de um olhar transversal. Num momento posterior, analisa o exercício da cidadania, a presença e participação das mulheres nos espaços público e político, ao longo dos anos. Apresenta as ‘vozes de mulheres’, através de um olhar às acções extra-institucionais, dos movimentos sociais e organizações de mulheres, para a emancipação das mulheres e a igualdade de género em Angola.

2. GÉNERO, PATRIARCADO E SUBALTERNIDADE

Os debates sobre os conceitos de género e sexo há muito que ganharam a atenção das ciências sociais – antropologia, sociologia, história, ciência política, por exemplo – e tem se levantado um aceso debate em torno dos mesmos⁶⁴.

Os estudos das pesquisadoras e feministas norte-americanas, nos anos 1970, sobre os problemas com que as mulheres se deparavam, figuram como precursores dos debates sobre género e sexo. Porém, a década de 1960 ficou já marcada por estudos sobre a problemática do género e pela luta pela emancipação feminina e busca de uma efectiva igualdade entre mulheres e homens, fundamentalmente através das lutas dos movimentos sociais de 1968⁶⁵.

As pesquisadoras norte-americanas foram das primeiras a usar o conceito de

⁶⁴Ver, dentre outros, Joan Scott (1996), Margareth Mead (1999).

⁶⁵“As revoltas estudantis de Maio, em Paris; a primavera de Praga, na Tchecoslováquia; os black panthers; o movimento hippie e as lutas contra a guerra do Vietnã, nos EUA; a luta contra a ditadura militar no Brasil... É justamente no bojo destes movimentos que se identifica um momento-chave para o surgimento da problemática de género, quando as mulheres que deles participavam perceberam que, apesar de militarem em pé de igualdade com os homens, tinham nestes movimentos um papel secundário. Raramente elas eram chamadas a assumir a liderança política. Cabia-lhes, em geral, o papel de secretárias e de ajudantes de tarefas consideradas menos nobres...” (Grossi, 1998, pp. 1-2).

gênero para explicar o carácter social das tarefas e papéis diferenciados entre mulheres e homens (cf. Grossi, 1998, pp. 4-5). Apesar de todos os estudos feitos e da vasta bibliografia disponível, persiste ainda uma certa confusão no uso dos conceitos de gênero e sexo, sendo, muitas vezes, aplicados como sinónimos. Torna-se, assim, necessário apresentar uma breve distinção conceptual entre sexo e gênero, de modo a tornar mais clara a discussão que nos propomos elaborar.

Genericamente, o conceito de sexo refere-se às características biológicas específicas e diferenciadas do aparelho reprodutor das pessoas, já o gênero diz respeito às diferenças socioculturais atribuídas às pessoas em função do sexo. Ou seja, sexo é ‘biologia’ e gênero é ‘cultura’. O gênero é uma apropriação cultural das diferenças sexuais, isto é, “uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjectivas dos homens e das mulheres” (Scott, 1996, p. 7) e como tal varia em função da sociedade, da cultura e do contexto histórico.

Joan Scott, uma das grandes e mais importantes teóricas sobre o uso do gênero enquanto categoria de análise, no seu célebre texto “Gênero: uma categoria útil para a análise histórica”, destaca a importância fundamental do estudo do gênero como categoria para se analisar e compreender o lugar e o papel das mulheres nas sociedades ao longo do tempo (Scott, 1996).

Embora, formalmente, o gênero não seja um eixo de discriminação e/ou diferenciação social, este tem servido como factor de disseminação e/ou legitimação de sistemas e normas sociais que contribuem para a dominação das mulheres, na medida em que promove uma naturalização das desigualdades entre mulheres e homens, apresentando-as como ‘normais’, biologicamente determinadas. Neste enquadramento, os homens são tidos como superiores às mulheres.

O conceito de gênero não se esgota nos papéis diferenciados entre mulheres e homens, construídos socioculturalmente. O gênero, enquanto eixo de diferenciação social, influencia os princípios de organização das sociedades, afectando seus processos e dinâmicas sociais. Ao ocultar a verdadeira natureza das diferenças e desigualdades sociais entre mulheres e homens, o gênero reforça tais desigualdades e ignora as necessidades, os anseios, as experiências e práticas vividas por um vasto grupo social; as mulheres.

De acordo com Pierre Bourdieu (2005), a desigualdade entre mulheres e homens, que coloca os homens numa posição dominante e as mulheres numa posição subalterna, não se resume apenas na questão de gênero, perpassa toda a estrutura social. A dominação masculina estende-se por todas as instituições e processos, como por exemplo, família, trabalho, economia, política. É o processo de “biologização do social” ou “socialização do biológico”.

Assim, problematizar o gênero torna-se necessário para a compreensão da condição e posição das mulheres nas sociedades – a vários níveis e sectores –, bem como para um estudo profundo e detalhado sobre as relações de poder entre mulheres e homens.

A naturalização e reprodução das desigualdades entre mulheres e homens têm sido reforçadas por sistemas sociais que têm como ponto de partida a ideia de gênero – como, por exemplo, o patriarcado. Tais sistemas contribuem para submeter as mulheres num ciclo de dominação permanente.

O patriarcado pode ser entendido como um “sistema de domínio masculino que utiliza um conjunto de estratégias para manter subordinadas as mulheres...” (Cobo *apud* Vergo, 2014, p. 36). O patriarcado traduz-se numa “relação de poder entre homens e mulheres, pela qual os homens controlam, usam, subjagam e oprimem as mulheres” (Maia, 2002, p. 283).

A principal consequência deste sistema é a permanente subalternização das mulheres. O conceito de subalternidade designa o “conjunto de camadas mais baixas das sociedades, constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato dominante” (Spivak, 2010, p. 12). Assim, o sujeito subalterno encontra-se em situação de desigualdade, em que não consegue ser ouvido, nem articular-se a si próprio como sujeito íntegro e autónomo, ou seja, o sujeito subalterno “não tem nenhum espaço a partir do qual possa falar” (Spivak *apud* Bonnici, 1998, p. 14). Neste sentido, a mulher em situação de subalternidade torna-se num sujeito mudo e invisível, na medida em que não tem espaços a partir dos quais possa falar, e quando o faz, a sua voz não é ouvida; tomada em consideração.

O conceito de subalternidade ocupa um lugar central nas abordagens pós-coloniais e nos estudos sobre a colonialidade. Estes estudos visam a emancipação e inclusão de pessoas, grupos sociais e/ou sociedades – marginalizadas, sobretudo, pelo processo histórico do colonialismo –, através de uma prática sistemática de descolonização das formas de produção do conhecimento e de construção de identidades, realçando a posição primordial e fundamental que os indivíduos e/ou sociedades devem ocupar.

Neste sentido, estas abordagens relacionam-se com o feminismo, na medida em que ambos buscam a elaboração de um novo projecto de sociedade capaz de incluir os grupos sociais marginalizados, no caso particular as mulheres, na sociedade, ‘dando-lhes’ voz e visibilidade.

De acordo com Gayatri Spivak, não se deve tomar a palavra pelo sujeito subalterno, pois isso significaria “mantê-lo silenciado, sem lhe oferecer uma posição, um espaço de onde possa falar e, principalmente, no qual possa ser ouvido” (Spivak, 2010, p. 12). Assim, para a superação da subalternização das mulheres é imprescindível a criação de espaços a partir dos quais as mulheres subalternas, possam falar e ser ouvidas. É fundamental, também, alargar as bases de participação política e as possibilidades de exercício da cidadania pelas mulheres.

Deste modo, o questionamento e análise crítica sobre o género, patriarcado e subalternidade são fundamentais, na medida em que traduzem, primeiro, uma busca pela igualdade de oportunidades e de participação entre mulheres e homens a todos os níveis e em todos os domínios da vida social – político, económico, laboral, familiar, cultural, etc.; segundo, buscam a justiça social, na medida em que procuram eliminar a marginalização e subalternização de um determinado grupo social; terceiro, procuram superar os preconceitos, estereótipos e discriminações sociais, sobretudo aquelas baseadas na noção de género; por fim, visam a desnaturalização dos pressupostos epistemológicos que sustentam qualquer forma de preconceito ou discriminação baseada no género.

3. CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO EM ANÁLISE

Os conceitos de cidadania e participação têm sido amplamente debatidos, por

vários autores, em diferentes perspectivas das ciências sociais, desde clássicos, modernos e contemporâneos.

Os debates sobre cidadania e participação começaram a ganhar maior expressividade e visibilidade sobretudo com as grandes revoluções⁶⁶ que marcaram e mudaram profundamente o rumo dos vários acontecimentos sociais, políticos e económicos em muitas sociedades. Estas revoluções assinalaram o despertar destas sociedades sobre a importância central da participação política e cidadã na construção de uma sociedade cada vez mais justa e igualitária.

A referência teórica mais influente do conceito de cidadania moderna encontra-se na obra “Cidadania, Classe Social e Status” de Thomas Marshall (1967). Para este autor, a cidadania “é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status” (Marshall, 1967, p. 76).

Marshall distingue três grupos de direitos que fundamentam a cidadania e participação política: os direitos civis, aqueles direitos que asseguram as liberdades individuais; os direitos políticos, aqueles que garantem a participação dos cidadãos no exercício do poder político; e os direitos sociais, aqueles que asseguram o acesso a um mínimo de bem-estar material. É com a garantia desses direitos que os indivíduos estarão em melhores condições de intervirem nos assuntos que à todos dizem respeito.

O conceito de cidadania apresentado por Thomas Marshall é, fundamentalmente, de uma cidadania passiva ou de status, facto que torna tal concepção problemática, incompleta e alvo de várias críticas. Janoski, por exemplo, considera a cidadania como a “pertença passiva e activa de indivíduos em um Estado-nação com certos direitos e obrigações universais em um específico nível de igualdade” (Janoski *apud* Vieira, 2001, p. 36).

A cidadania deve ser vista e entendida, mais do que uma condição ou status, como

⁶⁶Revolução Francesa (1789-1799), com os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade; a Revolução Russa (1917), que fez ‘nascer’ o socialismo; a Revolução Industrial (1760), que alavancou o sistema capitalista moderno, através do aumento de produção como nunca antes visto; a Revolução Inglesa, etc.

um processo dinâmico, de participação activa e constante. Deste modo, a cidadania passiva, aquela outorgada pelo Estado, diferencia-se da cidadania activa, em que os cidadãos, enquanto portadores de direitos e de deveres, são criadores de novos direitos, através de uma reconfiguração sistemática e contínua dos espaços de participação pública e política, por meio de uma participação activa. Assim, cidadania significará, não só, a condição de pertencer a um Estado, e também a garantia do acesso e uso efectivo dos direitos e deveres das pessoas, que as permite participar nas decisões de interesse geral.

A cidadania moderna tem se deparado com alguns constrangimentos e dilemas. Por um lado, o exercício da cidadania e da participação engloba, mesmo que implicitamente, valores como confiança, cooperação, consciência cívica, mas as sociedades actuais têm sido dominadas por valores ‘individuais’ (como o egoísmo, individualismo ou atomismo) e um crescente sentimento de falta de confiança. Por outro lado, a grande complexidade e desigualdades sociais, prevaletentes em muitos contextos, inviabilizam o pleno exercício da cidadania e da participação, pois estas pressupõem que os indivíduos estejam em condições de argumentar e participar, de se organizarem e agirem, criando e conduzindo as transformações políticas e sociais.

A problemática da cidadania ganhou novas configurações e dinâmicas, resultantes das grandes transformações actuais que se registam no mundo todo. Muitos dos problemas actuais extrapolam as fronteiras dos Estados, ganhando dimensões e contornos globais, afectando a todos. É o caso das grandes questões económicas, sociais, políticas, ecológicas da actualidade; a crescente preocupação com a problemática das migrações, a problemática da pobreza e desigualdades sociais, não são mais problemas particulares de determinado Estado ou sociedade.

Surgem, neste contexto, os conceitos de cidadania planetária e o de cidadão cosmopolita. Embora a nacionalidade seja um pressuposto para o exercício da cidadania – ser nacional de um Estado é condição primordial para o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres dentro desse Estado – muitos dos grandes problemas que afectam as sociedades actuais têm um impacto global e, como tal, exigem igualmente uma intervenção global.

A cidadania planetária designa assim “um conjunto de princípios, valores, atitudes

e comportamentos que demonstram uma nova percepção da Terra como uma única comunidade” (Padilha *et al*, 2011, p. 26). A cidadania planetária consiste na percepção de pertença e participação dos actores sociais a um nível global. O conceito de cidadania planetária está intimamente ligado à noção de desenvolvimento sustentável.

Neste novo cenário, o cidadão, apesar de estar física e juridicamente presente num dado território, é um cidadão fortemente ligado ao mundo; um cidadão cosmopolita. O cosmopolitismo é um forte “sentimento” de pertença ao mundo, resultante de uma escolha livre e racional, pois o “ideal cosmopolita significa que as pessoas são livres para escolher as formas locais de vida humana em que querem viver” (Appiah, 1998, p. 87). O cidadão cosmopolita possui um elevado grau de civilidade, ou seja, uma grande preocupação com o bem comum a um nível global.

4. CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO EM ANGOLA: DA TEORIA E DA PRÁTICA

O percurso histórico de Angola é profundamente marcado por longos períodos de violência, resultantes, sobretudo, do processo de colonização e da guerra civil, havendo dinâmicas de continuidade e de ruptura entre os períodos. As dinâmicas de ruptura e transformação social foram, muito sumariamente, marcadas pela independência e pela paz militar. As dinâmicas de continuidade são, por seu turno, observáveis noutras dimensões – muito especialmente no que diz respeito à cidadania e à participação política.

Daí a independência em Angola, alcançada em 1975, não ter significado uma abertura do espaço público, materializada numa participação activa das cidadãs e dos cidadãos na condução dos destinos do país. Pelo contrário, Angola passou a viver um novo contexto caracterizado por conflitos, violências e práticas que impediam o pleno exercício da cidadania e o desenvolvimento da democracia: a guerra civil; a adopção de um sistema político mono partidário; uma economia centralizada; o trágico 27 de Maio de 1977⁶⁷. Estes

⁶⁷Esta data foi marcada por uma onda de repressões, perpetradas pelo MPLA, com recurso a violência directa, prisões e execuções sumárias à supostos ‘golpistas’. Foi resultado, sobretudo, das grandes contradições internas no seio do próprio MPLA – tendo Nito Alves e José Van Dúnem como principais

acontecimentos contribuíram, em grande medida, para a criação de uma cultura do medo e o afastamento das angolanas e dos angolanos sobre as questões de política e governação e, conseqüentemente, deram lugar a um fraco exercício de cidadania e participação pública e política.

No início da década de 1990, assiste-se a uma ruptura na dinâmica histórica de Angola: a adopção e institucionalização do multipartidarismo⁶⁸. Esta abertura viabilizou a realização das primeiras eleições em Angola, em 1992, assistindo-se com isso um caminhar para a democratização do país. Esta opção política “contribuiu para a reabertura do espaço público de participação e estruturação da sociedade civil” (Pereira, 2008, p. 2).

Apesar da ruptura formal com o sistema de partido único ter assegurado um novo contexto, Angola vivia mergulhada numa guerra civil⁶⁹ sangrenta – que perdurou desde a conquista da independência, em 1975, até 2002 –, que ceifou muitas vidas e trouxe vários prejuízos ao país. Com a conquista da paz militar, em 2002, Angola passa a conhecer uma nova arquitectura de organização política, económica e social. O calar das armas permitiu um novo recomeço. Possibilitou pensar a reconstrução do país, devastado pelos longos anos de guerra civil.

Embora estes acontecimentos – a institucionalização do multipartidarismo e o alcance da paz militar – tenham sido propícios para uma abertura e conseqüente desenvolvimento da cidadania e da participação em Angola, a arquitectura do sistema político e da cultura política em vigor dificultaram o livre exercício daqueles. Neste sentido, tanto a independência, conquistada em 1975, como a paz militar, alcançada em 2002, não têm sido acompanhadas, de modo suficiente, por um desenvolvimento social que sustente a prática quotidiana de cidadania e participação na vida pública e política.

Estão em marcha processos de construção de espaços de participação activa, mas

figuras na contestação contra o governo – e serviu de pretexto ao tipo de poder que veio a ser edificado e exercido em Angola (Gomes, 2009).

⁶⁸O sistema multipartidário é caracterizado pela presença, na arena pública e política, de uma variedade de actores políticos que concorrem entre si para o alcance e exercício do poder político.

⁶⁹A guerra civil angolana teve início na alvorada da independência, em que os movimentos de libertação nacional guerreavam entre si pelo controlo do país (cf. Carvalho, 2002, pp. 27-30; Comerford, 2005, p. 5).

ainda existem diferenças gritantes quanto ao exercício da cidadania e participação pois os actores sociais não usufruem de igualdade de condições e de oportunidades para participar e exercer efectivamente a cidadania (Abreu, 2016).

A fraca e desigual participação das angolanas e dos angolanos na vida pública e política, resulta de fenómenos como a pobreza, a desigualdade e exclusão sociais, o acesso e uso efectivo, diferenciados, aos recursos e vantagens sociais, e aos sistemas de ensino, saúde e justiça, etc.⁷⁰.

De acordo com Cesaltina Abreu (2016, p. 183), em Angola, a fraca participação política e cidadã é um problema estrutural, na medida em que

não há garantias de igualdade de condições e de oportunidades para o exercício da cidadania; pela inexistência de interesse em aumentar os níveis de participação nos processos de tomada de decisão e de gestão da coisa pública; pela inexistência de uma democracia de facto; pelo acesso desigual aos serviços públicos, como educação, saúde, saneamento, justiça, etc.; pelo distanciamento entre as instituições do Estado em relação aos cidadãos.

Um outro factor que inibe o exercício da cidadania e participação, em Angola, está relacionado com a tendência de ‘dominação’ do espaço público, por grupos ligados à elite no poder (Pacheco, 2004). Os actores sociais, em muitos casos, não encontram espaços a partir dos quais possam se expressar ou reivindicar algum direito. Assiste-se, assim, a uma ‘privatização’ do espaço público e uma despolitização de vários problemas que afectam a todos. Deste modo, vários problemas têm se mantido no domínio privado, sem merecer uma ampla discussão, envolvendo a sociedade no seu todo, e não têm tido uma resposta eficaz com acções políticas concretas (Pereira, 2004).

Neste contexto, uma maior abertura do espaço público para o pleno exercício da cidadania e da participação e, também, a politização dos diferentes problemas que afectam a dinâmica da sociedade em geral, permitiria um alargamento da participação dos indivíduos na resolução de tais problemas, na medida em que as várias vozes e experiências seriam incluídas, tidas em conta na elaboração de medidas para a resolução dos problemas.

A pobreza e as desigualdades sociais afectam profundamente um largo número de

⁷⁰Ver, dentre outros, Cesaltina Abreu (2016); Aline Pereira (2008).

angolanas e angolanos, colocando-os à margem na participação em questões ligadas a política e governação⁷¹.

Os segmentos mais pobres – em situação de carência, privação e marginalização –, muitas vezes, não encontram espaços para, a partir dos quais, reivindicarem a sua situação e exigir os seus direitos mais elementares. Encontram-se numa posição subalterna, estando ‘mudos’ e ‘invisíveis’, na medida em que não têm voz nem espaço para se expressarem.

A guerra civil, as políticas inadequadas e a má governação são factores que contribuíram para um crescente empobrecimento e deterioração das condições de vida das angolanas e dos angolanos⁷². A riqueza nacional não é distribuída de forma igualitária, não beneficiando a todos, pois “os salários da grande maioria dos trabalhadores são baixíssimos e não acompanham a elevada quebra de poder de compra da moeda” (Carvalho, 2002, p. 109).

Assim, a pobreza e as desigualdades sociais contribuem para a dinâmica de subalternização de pessoas ou grupos, na medida em que os mantém fora dos padrões de vida dominantes, privados de determinados bens e serviços sociais elementares (instrução, assistência sanitária, emprego, rendimento, lazer, etc.), afectando, profundamente, suas capacidades e condições de exercerem a cidadania e participarem activamente na vida pública e política do país.

5. MULHER E POLÍTICA, MULHER NA POLÍTICA: UMA TRANSFORMAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICO E POLÍTICO EM ANGOLA

Historicamente, as mulheres têm sido subordinadas em vários aspectos da vida social, política, económica e cultural. Os papéis tradicionais de género têm relegado as mulheres para os papéis de reprodutoras e consumidoras, associadas, sobretudo, ao papel de maternidade, cuidado das(os) filhas(os) e do lar. Já aos homens tem cabido a responsabilidade de produtores e gestores – prover o sustento da família. Porém, em

⁷¹Segundo dados do Relatório Social de Angola de 2013, cerca de 61% dos agregados familiares faz apenas uma ou duas refeições por dia. Dados do IBEP (Inquérito de Bem-estar as Populações) referem que os níveis de pobreza são de 58,3% no meio rural e 18,7% nas zonas urbanas, o que reflecte um desenvolvimento divergente e socialmente separado (CEIC, 2014, pp. 14-18).

⁷²Ver Carvalho, 2002, pp. 107-117.

muitos contextos, verificam-se profundas mudanças destes papéis, tradicionalmente, atribuídos às mulheres e homens dentro das famílias. Em muitos casos, as mulheres assumem a responsabilidade do sustento das famílias, quer por conta de situações de pobreza e carência, que as impulsiona a trabalhar fora de casa para aumentar a renda familiar, ou ainda por conta da sua emancipação e crescente presença no mercado de trabalho formal.

A organização e funcionamento das sociedades segundo lógicas capitalistas, sexistas e patriarcais contribuem activamente para a subalternização das mulheres (Grossi, 1998; Amaral, 2003).

Em muitos contextos, elas enfrentam a chamada “dupla opressão” (Grossi, 1998, pp. 2-3): de classe e de género. Por um lado, as mulheres experimentam uma fraca e desigual participação e exercício da cidadania por pertencerem a uma classe social desfavorecida e estarem inseridas num contexto social que não estimula a igualdade social e a participação. Por outro lado, elas são marginalizadas e/ou excluídas dos espaços público e político pelo facto de serem mulheres, ou seja, sofrem uma opressão decorrente do patriarcado.

Em Angola, os processos que caracterizam o cenário da cidadania e participação das mulheres não diferem muito daqueles que caracterizam, de modo geral, África e o mundo. A cidadania e participação das mulheres enfrenta ainda inúmeros constrangimentos, muitos dos quais decorrentes do percurso histórico do país.

Desde o período da luta anti-colonial que o papel da mulher angolana não tem sido suficientemente reconhecido. No contexto pós-independência, no âmbito das negociações do cessar-fogo da guerra civil angolana, o cenário manteve-se idêntico. As mulheres não foram chamadas a ser parte activa do processo de mediação e negociação para pôr fim a guerra civil angolana. A exclusão das mulheres nos processos de paz é uma prática recorrente em África. De acordo com o Relatório Africano de Desenvolvimento Humano (PNUD, 2016, p. 7), “historicamente, a participação formal das mulheres nestes processos tem sido limitada, apesar da profusão de acordos de paz em todo o continente”.

No contexto de paz militar, a inclusão e participação das mulheres não conheceu

grandes melhorias. Sua presença e participação nos órgãos de decisão são ainda muito fracas.

Por exemplo, em 2008 – seis anos depois de alcançada a paz militar –, dos 29 Ministros de Estado, as mulheres eram titulares de três pastas; dos 45 vice-ministros, apenas cinco mulheres. No parlamento, do total de 220 deputados, apenas 36 eram mulheres. Na governação local, entre os 18 governadores provinciais e os 37 vice-governadores, só uma mulher. Entre os 161 Administradores municipais, apenas três mulheres e entre os 347 administradores comunais, apenas cinco mulheres. No poder judiciário as mulheres ocupavam apenas 13,3% dos cargos. Na carreira diplomática a desigualdade repete-se: dos 72 embaixadores apenas duas mulheres e dos 12 cônsules, duas mulheres (cf. Pereira, 2008, pp. 7-8).

Neste mesmo ano, 2008, depois de realizada as segundas eleições em Angola, o número de mulheres a ocuparem cargos de decisão aumentou consideravelmente, se comparado aos anos anteriores⁷³. Já em 2012, depois da realização das eleições, o quadro da participação das mulheres nos órgãos de decisão conheceu uma significativa redução. As mulheres passaram de 85 a 76, dos 220 deputados⁷⁴.

Nos anos seguintes, a desigualdade se manteve. As mulheres continuam a ser a minoria nestes espaços. Em 2010, por exemplo, dos 31 Ministros, apenas 9 mulheres; dos 36 Vice-ministros, as mulheres eram 7; dos 18 Secretários de Estado, 4 mulheres; dos 18 Governadores provinciais, apenas 3 mulheres; dos 40 Vice-governadores provinciais, 9 mulheres; dos 160 Administradores municipais, 26 mulheres; dos 383 Administradores comunais e adjuntos, 30 mulheres (PAANE, 2015).

Em 2014, a desigualdade se mantém. Dos 41 Ministros, 8 mulheres; dos 61 Secretários de Estado, 10 mulheres; dos 18 Governadores provinciais, 2 mulheres; dos 41 Vice-governadores provinciais, 8 mulheres; dos 205 Administradores municipais, 42 mulheres (idem).

⁷³Por exemplo, dos 220 acentos no parlamento, 85 eram ocupados por mulheres (Relatório sobre os ODM – Angola, 2015, p. 51).

⁷⁴Idem, p. 52.

Com os resultados saídos das eleições gerais de Agosto de 2017, que teve como vencedor o MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola) e seu cabeça de lista, João Lourenço, a expectativa era alta, pois no período de campanha, este defendeu um maior equilíbrio de género nas esferas de decisão e maior atenção às questões que afectam as mulheres. Porém, a prática revelou-se diferente do discurso. A presença de mulheres nos espaços de decisão continua baixa.

Na actual legislatura, dos 220 Deputados, apenas 60 são mulheres, contra os 80 da legislatura anterior. Dos 30 Ministros, 11 são mulheres, 18 Governadores provinciais, apenas uma mulher.

Estes números revelam que, em Angola, as mulheres, embora sejam demograficamente a maioria⁷⁵, são sociologicamente uma minoria, pois o poder – político, económico, cultural, etc. – está fundamentalmente concentrado nos homens. São também importantes indicadores de que a presença e participação activa das angolanas na vida pública e política, especialmente nas esferas de tomada de decisão, são ainda um grande desafio. Angola está ainda longe de alcançar a algum equilíbrio de género nestes espaços.

Este distanciamento das mulheres na participação nos órgãos de decisão e nos espaços públicos, está relacionado com a desigualdade, entre mulheres e homens, no acesso, uso e controlo dos recursos. Esta desigualdade de género tem uma influência negativa sobre o “desenvolvimento da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao poder, contribuindo para a discriminação das mulheres nas esferas de tomada de decisão” (Relatório Sobre os ODM, 2015, p. 52).

Não obstante a este cenário, verificaram-se, em Angola, importantes avanços – do ponto de vista político e legal – para a emancipação das mulheres e, conseqüente, igualdade de género. Angola ratificou e elaborou vários documentos, com vista a ampliar a cidadania e participação das mulheres.

Estas medidas incluem, a nível nacional, a Constituição da República, que consagra o princípio da igualdade (artigo 23º), e garante o direito de participação na vida pública e política (artigo 52º). A lei dos partidos políticos (lei nº 2/2005), “obriga todos os Partidos

⁷⁵52% do total da população angolana é do sexo feminino (INE, 2014).

a observar a inclusão, nos seus estatutos, do princípio da igualdade de género e representação por sexo não inferior a 30%” (Relatório sobre os ODM, 2015, p. 51). A Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género, elaborada em 2013, que visa “promover a igualdade de género para homens e mulheres, com iguais oportunidades, direitos e responsabilidades em todos os domínios da vida económica, política e social” (ponto 41). A lei contra a violência doméstica (lei nº 25/11) é outra importante conquista para a igualdade de género em Angola.

No plano regional e internacional, Angola é signatária e ratificou vários documentos, comprometendo-se cumprir um conjunto de medidas em prol dos direitos e da emancipação das mulheres. Por exemplo, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (1979); o Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento; o Decénio da Mulher Africana (2010-2020); a Plataforma de Acção de Beijing (1995); o Plano de Acção do Cairo (1994); a Declaração dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, e outros documentos.

Estas medidas, políticas e jurídicas, traduzem, por um lado, a necessidade de uma reforma das políticas para a inclusão das questões de género e, por outro lado, a necessidade de promover acções específicas para a igualdade de direitos entre mulheres e homens, como forma de assegurar o exercício pleno da cidadania e uma inclusão social, económica e política das mulheres.

Apesar desses avanços, em termos de medidas políticas e legais, não se vê grandes mudanças no quadro da participação das mulheres, pois tem havido uma fraca efectividade destas medidas, ou seja, o princípio de igualdade entre mulheres e homens, garantido pelos vários instrumentos, nacionais, regionais e internacionais não tem tido uma concretização efectiva. Este não é um problema exclusivo de Angola ou de África, sendo verificado em muitas outras partes do mundo⁷⁶.

⁷⁶O princípio da igualdade entre homens e mulheres, tal como esta na Carta das Nações Unidas, na maioria das constituições nacionais, na legislação governamental, nos programas de desenvolvimento e em numerosos instrumentos internacionais como a Declaração Universal de Direitos Humanos, o Convénio sobre Direitos Humanos, a Convenção sobre a Eliminação de todas as de Discriminação contra as Mulheres, as Estratégias de Nairobi e outros mais, nem sempre tem tido concretização. Não só em África, mas por todo o lado: é um fenómeno global (Amaral, 2003, p. 153).

Assim, os espaços público e político, em Angola, são ainda masculinizados, construídos e articulados segundo lógicas masculinas. Geralmente, nesses espaços, as mulheres continuam sem grande voz e visibilidade (Pereira, 2004). As práticas e experiências masculinas são tomadas como hegemônicas e gerais, não se incluindo as práticas e experiências particulares das mulheres. Com isso, a mulher permanece como sujeito subalterno, mudo e invisível.

A fraca qualificação escolar e profissional, bem como a situação de pobreza e subalternidade a que estão sujeitas, inviabilizam a emancipação das mulheres. As mulheres possuem menor qualificação escolar e profissional comparativamente aos homens⁷⁷, facto que contribui para a sua permanência na situação de pobreza e subalternidade a que estão sujeitas. Esta fraca qualificação escolar e profissional, em muitos casos, “impossibilita as mulheres de competirem, no mercado de trabalho formal, em condições de igualdade com os homens, facto que as coloca, muitas vezes, a exercer actividade económica no domínio informal” (Gonçalves, 2015, p. 48).

Cabe realçar que, actualmente, há um grande número de mulheres a estudar, com destaque para o ensino superior⁷⁸. Porém, este progresso que se verifica na presença de meninas e mulheres nos diferentes níveis de ensino, não se traduz em ganhos, para as mulheres, em termos de oportunidades, independência económica, liderança, etc. As mulheres continuam, em grande número, a desempenhar actividades ‘tradicionalmente femininas’, como decoração, culinária, corte e costura, cabeleireira, e outras e com grande presença no sector informal da economia.

6. VOZES DE MULHERES

Apesar de o cenário não estar ainda a seu favor, as mulheres, em Angola, têm conseguido conquistar algum espaço de participação, quer através de organizações, associações e movimentos sociais, como de modo individual. Buscam influenciar a elaboração das políticas públicas a seu favor. Elas tomam consciência da sua situação de

⁷⁷A taxa de alfabetização é de 66%, sendo que no espaço urbano a taxa é de 79% e no espaço rural é de 41%. A taxa de alfabetização e escolarização das mulheres é de 53%, enquanto a dos homens é de 80% (INE, 2014).

⁷⁸A taxa de mulheres matriculadas no ensino superior, em 2013, era de 120.564, enquanto que a dos homens era de 98.114 (PAANE, 2015).

subalternas e marginalizadas e reivindicam por mais espaços; por uma verdadeira inclusão na vida política, profissional e cultural do país e lutam para desconstruir os sistemas sociais que tendem a subalternizar e marginaliza-las.

Destacamos aqui o papel da sociedade civil na luta pela emancipação das mulheres. A acção das organizações e movimentos sociais de mulheres constitui-se num dos principais mecanismos de promoção da igualdade de género em Angola.

Surgiram, ao longo dos anos, inúmeras organizações e movimentos sociais que trabalham sobre as questões de género e/ou lutam pela emancipação da mulher angolana, como por exemplo, Mulher, Paz e Desenvolvimento (MPD), Federação de Mulheres Empresárias de Angola (FMEA), Rede Mulher, Fórum de Mulheres Jornalistas para Igualdade de Género, Mulheres de Carreira Jurídica, Ondjango Feminista, Associação de Apoio a Mulher Polícia de Angola (AAMPA), Plataforma Mulheres em Acção (PMA), Comité das Mulheres Sindicalizadas, Rede Mwenho, Associação de Mulheres Empresarias de Luanda (ASSOMEL) e outras. Estas organizações e movimentos sociais buscam uma maior inclusão das mulheres nas dimensões política, económica, profissional, social e cultural.

É importante reconhecer os passos dados ainda durante a luta anti-colonial, com a criação das organizações de mulheres (ala feminina) no seio dos movimentos de libertação nacional.

O MPLA criou, em 1962, a OMA – Organização da Mulher Angolana – como forma de organizar e coordenar as actividades desempenhadas pelas mulheres dentro do movimento. A OMA tinha como objectivo “promover o papel das mulheres e dar suporte à campanha nacionalista” (Pereira, 2008, p. 6). No âmbito das suas actividades, além de coordenar as actividades das mulheres dentro do MPLA, cabia a OMA a responsabilidade de interligação “com mulheres que pertenciam a outras organizações de diversos países, envolvidos directa ou indirectamente com a luta anti-colonial” (idem).

A UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola –, por sua vez, criou em 1973 a LIMA – Liga Independente de Mulheres Angolanas – que teve igualmente um papel importante na luta pela libertação e independência nacional.

A OMA e a LIMA ilustram o papel que as organizações de mulheres desempenham na dinamização e ampliação da participação das mulheres na sociedade. Mas não constituem o centro da nossa atenção aqui. Queremos apresentar o papel central e activo dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, no debate sobre os problemas que afectam as mulheres.

Dentre os diferentes movimentos e organizações de mulheres apresentamos, sumariamente, a Rede Mulher e o Ondjango Feminista, sem, no entanto, menosprezar o contributo que todas outras organizações e movimentos têm dado para a emancipação da mulher angolana.

Destacamos a Rede Mulher, por esta ser uma associação que agrega um conjunto de várias organizações que, desde finais da década de 1990, trabalham para a igualdade e equidade de género em Angola; e o Ondjango Feminista, por este ser um movimento social recente e constituir-se numa das primeiras experiências, do ponto de vista formal, do feminismo em Angola e, também, pelo contributo que tem dado na conscientização e mobilização de mulheres para o exercício de uma cidadania activa.

A Rede Mulher é um fórum de organizações não-governamentais (organizações comunitárias de base) que defendem interesses de género em Angola. Foi fundada em Agosto de 1998, tendo 80 organizações membros, actuando em 12 províncias do país. Reúne diversas organizações da sociedade civil angolana, cujo foco são as “questões de género e ainda outras organizações em que, embora o género não seja a temática dominante, desenvolvem projectos nesta área” (Pereira, 2008, p. 5). Esta organização “estabeleceu-se com a missão de promover oportunidades de igualdade entre homens e mulheres” (idem).

A Rede Mulher trabalha as questões de género sob diferentes perspectivas, como a violência contra a mulher, promoção da paz, participação das mulheres no processo decisório, saúde da mulher, integração das questões de género nos diversos projectos governamentais. Sua acção visa, por outro lado, promover o desenvolvimento da sociedade civil angolana através da promoção da participação e do debate.

O Ondjango Feminista⁷⁹ é um movimento social feminista – de e para mulheres – , criado em meados de 2016 por um grupo de mulheres interessadas numa ampla discussão e reivindicação da igualdade entre mulheres e homens.

O Ondjango Feminista é um movimento autónomo, cuja agenda, transformadora, articula-se fundamentalmente nos princípios da justiça social, solidariedade e liberdade. Busca a justiça e igualdade entre mulheres e homens e nega a cultura que relega à mulher posições e papéis inferiores. E, igualmente, a conscientização política das cidadãs e dos cidadãos. No seu quadro de actuação e mobilização, o Ondjango Feminista, promove encontros periódicos – nos últimos domingos de cada mês – que servem para a análise e discussão de um conjunto de demandas sociais que afectam as mulheres e a sociedade, de modo geral.

A Rede Mulher e o Ondjango Feminista são exemplos de como as acções extra-institucionais, encabeçadas pelas próprias mulheres, são fundamentais para a tomada de consciência das mulheres sobre a sua situação de subalternidade e marginalidade, buscando articular-se a si próprias como indivíduos íntegros e autónomos, lutando e reivindicando pelos seus direitos. Demonstram, por outro lado, que as mulheres são capazes de pensar e agir por si e que devem ter uma presença cada vez mais forte e uma voz mais activa e actuante no processo de decisão.

Têm dado, igualmente, um grande contributo para a dinamização da sociedade civil angolana, trabalhando para a

criação de um processo de dinâmica social que contribui para o despertar da consciência pública para as questões de paz e da participação, para os problemas enfrentados pelas mulheres na sociedade angolana e para a inclusão da mulher no mercado de trabalho em condições de justiça e igualdade (Pereira, 2008, p. 5).

A participação activa da sociedade civil na dinâmica de questões ligadas ao exercício da cidadania e participação é fundamental, por um lado, para a elaboração de políticas públicas inclusivas e eficazes e, por outro lado, contribuem para o reforço de uma democracia cada vez mais participativa.

⁷⁹Para mais informações sobre o Ondjango Feminista pode-se consultar o seu web site: www.ondjangofeminista.com.

A acção da sociedade civil na promoção da cidadania e participação das mulheres, em Angola, enfrenta vários constrangimentos, muitos dos quais decorrem

da capacidade limitada de planeamento estratégico de muitas organizações; da falta de apoio financeiro; dos reduzidos mecanismos de comunicação; da fraca capacidade de captação de recursos; da dificuldade de legalização (que dificulta, em grande medida, a capacidade de diálogo com as instituições do Estado; obtenção de financiamentos e legitimação de alguns de seus projectos); da falta de capacidade para monitorizar o desenvolvimento das políticas públicas e seus impactos nas questões de género; da baixa capacidade para a elaboração de estudos e diagnósticos que permitam um melhor planeamento dos projectos (PAANE, 2015, p. 29).

Estas dificuldades, em muitos casos, são agravadas atendendo o espaço (rural ou urbano) de actuação das organizações, sendo que em zonas rurais, as dificuldades são maiores. Nestas zonas, por exemplo, o diálogo entre as organizações da sociedade civil com as instituições do Estado é muito fraco, estabelecendo-se “por meio de convites para participar em eventos ou para a mobilização da comunidade para participação em eventos promovidos pelo Estado” (PAANE, p. 30).

Neste contexto, o exercício dos direitos elementares e a participação da mulher rural tendem a ser muito baixos. Aqui a mulher experimenta maiores dificuldades e uma acentuada exclusão da participação nos processos decisórios. Por exemplo, a incidência da pobre é de 58,30% nas zonas rurais, enquanto nas zonas urbanas é de 18,70%. Por outro lado, há ainda uma baixa presença de mulheres nos sectores não agrícolas, sendo que muitas mulheres encontram sua ocupação activa no sector agrícola ou no mercado informal (Relatório sobre os ODM, 2015).

Torna-se, assim, necessário um diálogo amplo e aberto entre as instituições governamentais e as organizações da sociedade civil para a efectivação do exercício da cidadania e da participação das mulheres na sociedade, de forma justa, igualitária e equitativa. As respostas extra-institucionais servem igualmente para despertar as mulheres para um maior envolvimento na vida pública e política do país e conscientizar a sociedade, de modo geral, sobre as questões de cidadania, direitos, igualdade, paz e justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação das mulheres e homens na sociedade é profundamente marcada

por diferenças e desigualdade entre os mesmos.

Vários os factores que constroem e limitam a presença e participação das mulheres na vida pública e política. Muitos destes factores decorrem da dupla opressão – de classe e de género – a que as mulheres estão sujeitas; da ‘dupla jornada laboral’ que elas desenvolvem; da fraca educação e socialização para o exercício da cidadania e participação política; de discriminações e estereótipos decorrentes do género; da ineficiência e ineficácia das medidas elaboradas para a emancipação da mulher; da ‘masculinização’ dos espaços públicos e políticos; da despolitização de vários problemas que afectam as mulheres.

A interiorização e reprodução de papéis sociais subalternos, pelas mulheres, são reforçados e naturalizados pela visão religiosa e cultural. Tal reprodução social da subalternidade feminina e sua naturalização estão profundamente enraizados, que, às vezes, dificulta olhar criticamente a natureza dos constrangimentos à participação pública e política das mulheres. A prática social demonstra, por um lado, como o género continua a funcionar como um eixo de discriminação e, por outro lado, como esta questão afecta profundamente a posição e participação das mulheres na sociedade.

É fundamental que se invista numa educação inclusiva e abrangente, que não se esgote nos currículos da educação formal e que seja capaz de trazer à discussão, questões de género, cidadania, participação, igualdade, paz, justiça social, e outros. Deve-se educar, desde cedo, as meninas e meninos, para a igualdade, desconstruindo-se assim as formas hegemónicas de discriminação e subalternização de pessoas e/ou grupos.

Por outro lado, promover a igualdade, a justiça e o desenvolvimento social, através de uma progressiva desnaturalização de todas as formas de desigualdade, discriminação e marginalização, que tendem a inferiorizar as mulheres. As mulheres, por seu turno, devem tomar consciência de que a sua emancipação depende, sobretudo, de si própria. Precisa abandonar os estereótipos de género e sexo que a cultura lhe incute e reivindicar uma mudança e transformação dos espaços público e político a seu favor.

As medidas políticas e legais, elaboradas e adoptadas para a promoção e desenvolvimento da participação das mulheres nos espaços públicos e políticos, precisam ser reformadas, revistas, reelaboradas e melhor aplicadas. As mulheres devem ter um papel

activo na elaboração, aplicação, avaliação e monitoramento destes instrumentos. Pelo contrário, muitas dessas medidas poderão estar condenadas ao fracasso. Assim, torna-se necessário promover acções concretas, eficientes e eficazes, para a igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens, como forma de assegurar o exercício pleno da cidadania e uma verdadeira inclusão social, económica e política das mulheres.

É importante dinamizar e ampliar a possibilidade e capacidade de exercício da cidadania e da participação das mulheres. Para tal, os movimentos sociais e as organizações de mulheres devem ocupar um papel central na emancipação das mulheres e na conscientização da sociedade para as questões de género, justiça e igualdade.

As iniciativas extra-institucionais buscam despertar as mulheres para um maior envolvimento na vida pública e política do país. Deve haver um maior diálogo e aproximação entre as organizações e movimentos sociais de mulheres, por um lado, com as experiências sociais das próprias mulheres e, por outro lado, com as acções do governo. É importante que as organizações e movimentos sociais de mulheres alarguem a sua base de acção e influência para a dinamização da participação pública e política das mulheres.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Cesaltina. **Cidadania no feminino**. In: PANTOJA, Selma; Eduardo A. BERGAMO; Ana Claudia da SILVA (org.). **Angola e as Angolanas: memória, sociedade e cultura**. São Paulo: Intermeios; Brasília: PPGDSCI, FAPDF, 2016, pp. 167-187.
- AMARAL, Ilídio. Presença da mulher africana ao sul do sara na cultura e na ciência: questões de género. **Africana Studia**, n. 6, pp. 153-171, 2003.
- APPIAH, Kwame Anthony. Patriotas cosmopolitas, **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 36, n. 13, pp. 79-94, 1998.
- BONNICI, Thomas. Introdução ao estudo das literaturas pós-coloniais. **Mimesis**, v. 19, n. 1, pp. 07-23, 1998.
- BORDEAU, Pierre. **A dominação masculina**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005.
- CARVALHO, Paulo. **Angola. Quanto tempo falta para o amanhã?: Reflexões sobre as crises política, económica e social**. Oeiras: Celta Editora, 2002.
- CEIC (Centro de Estudos da Universidade Católica de Angola). **Relatório social de Angola**. Luanda, 2014.
- COMERFORD, Michael G. **O rosto pacífico de Angola**. Biografia de um processo de paz (1991-2002). Luanda, 2005.
- GOMES, Catarina Antunes. **De como o poder se produz: Angola e suas transições**. 2009. 464f. Dissertação de Doutoramento em Sociologia – Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2009.
- GONÇALVES, Isaac Cutembo G.. **Guia básico sobre descentralização e autarquias locais no contexto de Angola, Luanda: Programa de Apoio aos Actores Não Estatais**

II, 2015.

GROSSI, Miriam Pillar. Identidade de gênero e Sexualidade. **Antropologia em Primeira Mão**, Florianópolis, pp. 1-18, 1998.

INE (Instituto Nacional de Estatística). **Recenseamento geral da população e habitação, Luanda – Angola**, 2014.

MAIA, Rui Leandro. **Dicionário de sociologia**, Porto Editora, 2002.

MARSHALL, Thomas H.. **Cidadania, Classe Social e Status**. Tradução Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MEAD, Margareth. **Sexo e temperamento em três sociedades primitivas**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

PACHECO, Fernando. Caminhos para a cidadania e para a construção da democracia em Angola: obstáculos e avanços. In: VIII CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2004. **Anais electrónicos**. 2004. Disponível em <http://www.ces.uc.pt>, Acesso em 13 de Abril de 2017

PADILHA, Paulo Roberto *et al.* **Educação para a cidadania planetária**. Currículo interdisciplinar em Osasco. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2011.

PEREIRA, Aline Afonso. **Contributo das angolanas para a construção de um espaço público de discussão em Angola: a força das organizações de mulheres**. In: 12ª ASSEMBLEIA GERAL. GOVERNAR O ESPAÇO PÚBLICO AFRICANO. Nov-Dec, 2008, Yaoundé. CODESRIA, 2008.

_____. **Desenvolvimento de políticas públicas para a inserção da mulher angolana no mercado de trabalho**. In: 11ª ASSEMBLEIA GERAL. REPENSANDO O DESENVOLVIMENTO AFRICANO: ALÉM DO IMPASSE, RUMO ÀS ALTERNATIVAS. CODESRIA, 2004.

PAANE (Programa de Apoio aos Actores não Estatais). **Diagnóstico de género de Angola**, 2015.

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). **Relatório Africano de Desenvolvimento Humano – Acelerar a igualdade de género e o Empoderamento das Mulheres em África**, 2016.

Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Luanda, 2015. Versão electrónica disponível em <http://www.ao.undp.org/content/angola>, Acesso em 22 de Maio 2017.

REPÚBLICA DE ANGOLA. **Constituição da República de Angola**, 2010.

REPÚBLICA DE ANGOLA. **Lei dos partidos políticos**, nº 2/2005.

REPÚBLICA DE ANGOLA. **Lei contra a violência doméstica**, nº 25/11.

REPÚBLICA DE ANGOLA. MASFAMU (Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher). Política nacional para igualdade e equidade de género e estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitorização da política, 2014.

SCOTT, Joan. **Género: uma categoria útil para a análise histórica**. In: **SOS Corpo: género e cidadania**, 3ª ed. Recife, 1996.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

VERGO, Terezinha Maria Woelffel. Possibilidades de uso das teorias pós-coloniais como referenciais para reflexão das condições de vida das mulheres brasileiras. **Educação e Cidadania**, n. 16, pp. 34-43, 2014.

VIEIRA, Liszt. Notas sobre o conceito de cidadania. **BIB**, n. 51, pp. 35-47, 2001.